



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 20/2019 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar as faltas dadas pelos vereadores José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias, por se encontrarem em gozo de férias. O vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, não obstante se encontrar em período de gozo de férias, esteve presente e participou na presente reunião. Assim, o Senhor Presidente deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 - EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE TRAVANCA DE LAGOS (1.ª FASE)" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ---

D.I.O.M./DOC.'s 1 e 2

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 237.176,19€ (duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 - EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ERVEDAL DA BEIRA, NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS (1ª FASE)" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.'s 3 e 4

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 147.503,30€ (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e três euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES PARA FAZER FACE A PREJUÍZOS DECORRENTES DOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 REFERENTES À REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTOS E OBRAS DE ARTE CORRENTES" - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.'s 5 e 6

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 327.891,73€ (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente ata em minuta. -----



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dez horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 22
DE AGOSTO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**